

RESOLUÇÃO N. 019/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando a política de valorização por meio da concessão de benefícios que auxiliem na qualidade de vida de seus empregados, conforme Deliberação n. 291/22 proferida pela Diretoria Executiva em reunião ordinária no dia 21/10/2022, resolve:

Art. 1º. Fornecer o benefício “Cesta de Natal 2022” aos empregados da CESAMA.

Art. 2º. Farão jus ao benefício todos os empregados e diretores da CESAMA, ativos e afastados.

Art. 3º. O valor da “Cesta de Natal 2022” será fixado em R\$238,66 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) por empregado, e será fornecido por meio de crédito no cartão de vale alimentação.

Art. 4º. O crédito estará disponível nos cartões de vale alimentação no dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Os empregados que não possuem o cartão de vale alimentação serão orientados pelo Departamento de Recursos Humanos quanto ao recebimento do cartão.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2022.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente